



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DIEGO VILAR DE QUEIROZ CARVALHO

**INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E ÍNDICES DE MORTES
VIOLENTAS NO ESTADO DA PARAÍBA.**

**Campina Grande-PB
2024**

DIEGO VILAR DE QUEIROZ CARVALHO

**INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E ÍNDICES DE MORTES
VIOLENTAS NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado à Coordenação do Curso de
Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),
como requisito parcial à obtenção do título
de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Investimentos
Públicos.

Orientador: Prof. Me. Manuel Soares da Silva

**CAMPINA GRANDE
2024**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C331i Carvalho, Diego Vilar de Queiroz.
Investimentos em segurança pública e índices de mortes violentas no estado da Paraíba. [manuscrito] / Diego Vilar de Queiroz Carvalho. - 2024.
15 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Prof. Me. Manuel Soares da Silva, Departamento de Ciências Contábeis - CCSA".

1. Segurança pública. 2. Despesas com segurança pública.
3. Violência. I. Título

21. ed. CDD 657.8

DIEGO VILAR DE QUEIROZ CARVALHO

INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E ÍNDICES DE MORTES
VIOLENTAS NO ESTADO DA PARAÍBA.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso
de Ciências Contábeis da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de Bacharel
em Ciências Contábeis

Aprovada em: 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Elinilton Cruz de Menezes** (***.302.804-**), em **27/11/2024 03:17:02** com chave **37d024ccac8711ef8e372618257239a1**.
- **Manuel Soares da Silva** (***.993.454-**), em **26/11/2024 20:30:38** com chave **71aade5aac4e11ef933f2618257239a1**.
- **Vânia Vilma Nunes Teixeira** (***.124.814-**), em **26/11/2024 20:31:07** com chave **8298239eac4e11ef91e12618257239a1**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QrCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Termo de Aprovação de Projeto Final

Data da Emissão: 27/11/2024

Código de Autenticação: 05f8fc



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
2.1 Órgãos de Segurança Pública.....	7
2.2 Repartição do orçamento público com segurança.....	8
2.3 Transparência dos gastos.....	8
3. METODOLOGIA.....	9
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
REFERÊNCIAS.....	14

INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA E ÍNDICES DE MORTES VIOLENTAS NO ESTADO DA PARAÍBA.

INVESTMENTS IN PUBLIC SECURITY AND RATES OF VIOLENT DEATHS IN THE STATE OF PARAÍBA.

Diego Vilar de Queiroz Carvalho¹

RESUMO

De todos os setores da administração pública, a segurança pública tem uma maior atenção da população, pois a violência atinge diretamente a todos os cidadãos brasileiros. O presente trabalho foi realizado através de uma pesquisa quantitativa com a análise dos dados de mortes violentas do Estado, de Latrocínios, e o Índice de crimes violentos letais intencionais (CVLI), e foi feito um paralelo com os investimentos em segurança pública entre os anos de 2020 e 2022. Obtendo nas pesquisas resultados sobre os índices de violência do Estado como a redução de 3,41% nos índices de homicídios entre os anos de 2021 e 2022 e em paralelo a isso houve um aumento nos investimentos na secretaria de administração penitenciária e na secretaria de segurança pública.

Palavras chaves: Segurança Pública, despesas, violência

ABSTRACT

Of all sectors of public administration, public security receives the greatest attention from the population, as violence directly affects all Brazilian citizens. The present work was carried out through quantitative research with the analysis of data on violent deaths in the State, of Robbery, and the Intentional Lethal Violent Crime Index (CVLI), and a parallel was made with investments in public security between the years 2020 and 2022. Obtaining in research results on State violence rates such as the reduction of 3.41% in homicide rates between 2021 and 2022 and in parallel with this there was an increase in investments in the penitentiary administration secretariat and the public security secretariat.

Keywords: Public Security, expenses, violence.

¹ Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I
E-mail: diego.carvalho@aluno.uepb.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) garante a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e, dessa maneira cabe aos poderes executivos e legislativos destinar recursos financeiros para garantir o funcionamento das forças de segurança.

Além disso, a carta magna no seu art. 6º, garante o direito à segurança como um direito inerente a todos os cidadãos brasileiros, necessitando de investimentos públicos na área para garantir a proteção da vida, patrimônio de todos os cidadãos brasileiros.

Diante disso, o tema segurança pública sempre estará em evidência no cotidiano do brasileiro, devido a frequentes notícias de aumento da criminalidade nas cidades brasileiras, motivada em partes pela a falta de investimentos na área devido ao baixo efetivo policial e a falta de material adequados para o trabalho.

No Estado da Paraíba (PB), as ações referentes à segurança pública são de responsabilidade de duas secretarias do Governo Estadual, sendo a Secretaria da Segurança e Defesa Social (SSDS) e a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP). A SSDS tem a função de promover a Segurança Pública e a Defesa Social no Estado da Paraíba, por meio de ações integradas de seus órgãos operativos, articulados com os poderes públicos e a sociedade, visando a preservação dos direitos fundamentais e a cultura de paz. A SAP tem a função de “garantir a execução de sanção impostas pela a justiça; corrigir e reeducar o apenado, direcionando-o no sentido da estrita observância da lei e do respeito às normas de convivência social; coadjuvar na preservação individual e geral, para incluir o apenado não volte a praticar outros delitos; garantir ao apenado que não volte a reincidir em outros delitos; garantir ao apenado segurança e convivência em condições de reclusão”. Sendo responsabilidade dessas duas secretarias o controle das 3 polícias estaduais, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Penal.

Em relação aos os índices de violência, o Estado da Paraíba durante o ano de 2022 registrou 1090 mortes violentas de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que apesar do número elevado registra uma queda em relação ao ano anterior com a ocorrência de 1061 mortes violentas, ocasionando a seção de insegurança e promovendo debates acerca da eficiência do governo no combate a criminalidade (FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2024)

A sociedade paraibana acompanha diariamente notícias relacionadas à segurança pública, diante disso investimentos governamentais estão sendo destinados à área desde a contratação e treinamento de policiais, até a implementação de novas tecnologias que auxiliem o trabalho de vigilância. Porém esses investimentos são alvo de debates em relação a sua eficiência na redução dos índices de violência.

Nesse sentido, surge aqui este trabalho que tem o seguinte problema de pesquisa: **Há uma relação favorável entre os recursos destinados à segurança pública no Estado da Paraíba e os indicadores de mortes violentas nos anos 2020, 2021, 2022?**

Como objetivo geral, este trabalho busca entender se os investimentos em Segurança Pública no Estado da Paraíba no período 2020, 2021 e 2022 apresentam relação favorável com os índices de morte violentas.

E, como objetivos específicos; demonstrar os gastos totais gastos pelo Estado da Paraíba e demonstrar a participação percentual dos gastos com segurança pública em relação aos gastos totais em 2020, 2021, 2022.

Este trabalho se justifica uma vez que a forma a análise de gastos em segurança pública é de fundamental importância para entender de qual maneira os recursos estão sendo alocados e definir quais áreas da segurança pública necessitam de maiores investimentos, dessa forma facilitando na tomada de decisões dos gestores públicos evitando a errônea alocação do dinheiro público, detalhando quais áreas necessita de maior atenção e investimentos.

Ao analisar os gastos em segurança pública, os gestores podem identificar quais investimentos são mais eficazes e quais precisam ser revistos ou aprimorados. Essa análise fornece informações valiosas para a formulação e a adaptação de políticas públicas, garantindo que as estratégias de segurança sejam baseadas em evidências e resultados concretos.

Além disso, os gastos em segurança pública precisam ser de fácil acesso a população por meio dos portais de transparência do governo estadual, tornando-se um princípio fundamental para garantir a integridade, eficiência, e confiança nas políticas implementadas, aproximando o cidadão do controle dos gastos estatais e facilitando o combate a fraudes e corrupção.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Órgãos de Segurança Pública

A Constituição Federal (CF/88) no seu art. 144 define os seguintes órgãos como membros da segurança pública: Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal. Definindo a função de cada um desses órgãos.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019):

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 5º-A. Às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

§ 6º As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis e as polícias penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019)

Para Sapori (2007) “O locus dos programas de segurança pública no organograma do governo é importante para a implementação de planos e a consecução de objetivos.

Para Oliveira e Vieira (2016) “A população espera que a força, como monopólio estatal seja utilizado para promover a segurança da sociedade, formando uma barreira entre ela e os elementos que possam causar-lhe dano”.

2.2 Repartição do orçamento público com segurança

A análise dos gastos públicos em segurança pública é de fundamental importância para entender problemas da sociedade contemporânea e os impactos da violência na vida da população paraibana. A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social (Gama,2012).

Dessa maneira, o desempenho da segurança pública está associado ao interesse do governo em realizar investimentos na área. O Locus dos programas da segurança pública no organograma do governo é importante para a implementação de planos e consecução dos objetivos (Sapori,2007).

Nas palavras deSapori (2007) a gestão política de segurança pública é capaz de reduzir a incidência da atividade criminosa, promovendo de forma eficiente a ordem pública como bem coletivo.

A análise do orçamento público é fundamental para a compreensão das decisões alocativas dos governos. A implementação das políticas públicas e da própria política depende de decisões tributárias e orçamentárias (Fórum Brasileiro de Segurança Pública ,2022)

2.3 Transparência dos gastos

A Lei nº 12527 de 2011 regula o acesso de informações garantido à transparência dos gastos públicos garantindo a população a fiscalização dos mesmos, conforme o artigo 7ª da referida lei.

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; (Lei Nª 12527, de 18 Novembro de 2011).

De acordo com o Ministro do Superior Tribunal De Justiça Humberto Martins “chamada de Lei da Transparência ou de Lei de Acesso à Informação, representa um importante avanço em prol do reconhecimento de valores da cidadania que foram firmados na Constituição Federal de 1988, em respeito aos anseios da nossa sociedade brasileira”, enfatizando a importância do acesso à informação pela a sociedade em geral.

O acesso à informação é essencial para garantir que as políticas públicas implementadas pelos os governos sejam potencializadas desde seu planejamento, até sua execução e avaliação pela participação dos cidadãos. (Medeiros, Magalhães & Pereira, 2014).

Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal regula a quantidade de gastos dos governos federal, estadual e municipal nas mais diversas áreas de sua responsabilidade, entre elas a segurança pública.

§ 1^a A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2^a As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. (Lei de responsabilidade fiscal)

Nas palavras de Cruz e Afonso (2018), a gestão fiscal responsável encontra-se associada aos conceitos de planejamento, controle, transparência e responsabilidade. As iniciativas de avaliação de responsabilidade fiscal em entidades públicas têm enfatizado parâmetros relacionados com cumprimentos de metas e limites legais.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou no Brasil a estrutura de um novo sistema de controle do Estado fundamentado nos princípios da legalidade, moralidade, finalidade pública, motivação, impessoalidade, publicidade e eficiência. A introdução do princípio da publicidade no modelo originário da democracia brasileira representou um grande avanço, pois abriu caminho para que a sociedade tivesse conhecimento sobre os atos da administração pública. (Zuccolotto, Teixeira 2019)

3. METODOLOGIA

No rol dos procedimentos metodológicos estão os delineamentos, que possuem um importante papel na pesquisa científica, no sentido de articular planos e estruturar a fim de obter respostas para os problemas de estudo (Raupp, Beuren 2006). A busca por respostas para problemas de pesquisa, por meio dos delineamentos, é um processo cíclico uma vez que não termina com a resposta obtida. (Raupp, Beuren, 2006).

Trata-se de uma pesquisa de cunho quantitativa visto que procura levantar dados financeiros para compará-los como índices de violência no Estado da Paraíba nos anos 2020, 2021 e 2022, no sentido de descobrir se há relação favorável quanto aos valores investidos e os índices obtidos. Nesse tipo de pesquisa se materializa

pelo uso instrumento estatístico, tanto na coleta quanto no tratamento de dados (BEUREN, 2009)

Também se trata de um estudo de caso, visto que se está estudando o caso de um determinado Estado, a Paraíba. Ela apresenta estudo exaustivo de um ou mais objetos de modo que se obtenha um possível amplo e detalhado conhecimento (GIL, 2009)

Nesse contexto, a pesquisa irá utilizar os índices de investimentos em segurança pública no Estado da Paraíba nos anos de 2020, 2021 e 2022, e fará uma comparação com os dados de criminalidade no Estado e compreender de qual forma impactou no combate à criminalidade.

A pesquisa bibliográfica está inserida principalmente no meio acadêmico e tem a finalidade de aprimoramento e atualização do conhecimento, através de uma investigação científica de obras já publicadas (Souza, Oliveira e Alves, 2021). Dessa forma, a pesquisa irá utilizar informações publicadas em artigos sobre segurança pública com o uso de dados estatísticos presentes nesses estudos.

As Pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis (Gil,1987).

A realização da pesquisa será feita através da análise de dados presentes nos portais de transparência do governo do Estado da Paraíba e do Tribunal de Contas do Estado, através dos valores investidos na Segurança Pública.

Em paralelo a isso, serão analisados os índices de violência no Estado durante os 3 anos da realização do estudo entre 2020 e 2022, verificando os índices de mortes violentas, assaltos, e outros dados importantes para a segurança pública, que estão disponíveis em sites como por exemplo o Fórum brasileiro de Segurança Pública.

Além disso, a pesquisa irá utilizar trabalhos acadêmicos anteriores na área que abordam a relação entre investimentos em segurança pública e criminalidade, utilizando de materiais já publicados para debater de qual maneira os investimentos influenciaram nas estatísticas criminais.

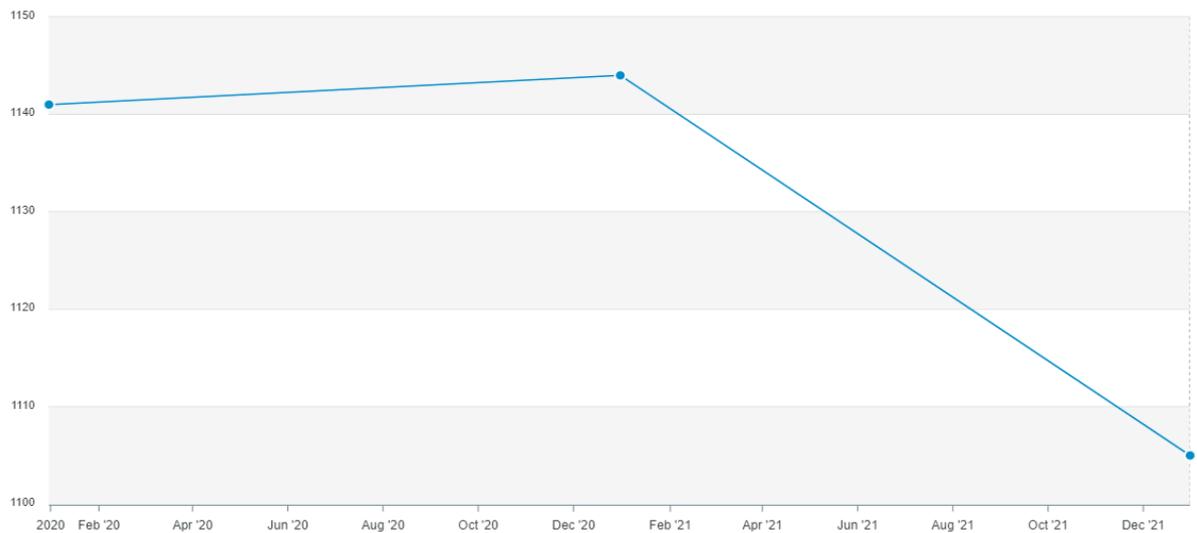
A pesquisa irá utilizar os dados referentes aos anos de 2020,2021 e 2022, sendo utilizado o portal de transparência do governo estadual para obter as informações financeiras acerca dos investimentos em segurança pública e utilizar as estatísticas de violência presente em sites como o Fórum brasileiro de segurança pública, com o intuito de fazer uma relação entre os valores investidos e os impactos nos índices de violência no Estado da Paraíba. Esses investimentos englobam a alocação de recursos em infraestrutura, tecnologia, capacitação de forças de segurança, programas de prevenção e políticas públicas voltadas ao fortalecimento da segurança.

Este estudo se propõe a analisar investimentos públicos em segurança e índices de criminalidade, sem a interferência de outras variáveis. Implica dizer assumir que índices de criminalidade é uma variável dependente dos investimentos na arena de segurança pública.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação do governo federal, divulgou os seguintes dados sobre a taxa de homicídio no Estado da Paraíba entre os anos de 2020 e 2022, como se vê nos gráficos 1 e 2 abaixo:

Gráfico 1: Taxa de Homicídios.



Fonte: IPEA, 2020, 2021, 2022.

Gráfico 2: Número de Homicídios.

UF	2020	2021	2022
PB	1.141	1.144	1.105

Fonte: IPEA, 2020, 2021, 2022.

Dessa maneira, segundo os dados apresentados a taxa de homicídios no Estado ficou praticamente estável entre os anos de 2020 e 2021, havendo uma diminuição de 3,41% no ano de 2022 em relação ao ano anterior. Em paralelo a isso, segundo dados publicados no Portal da Transparência do governo da Paraíba houve um aumento no total de despesas das duas secretarias diretamente envolvidas na segurança pública do Estado, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Administração Penitenciária, além do Fundo Especial de Segurança Pública que recebe recursos públicos para área da segurança.

Com relação aos gastos investidos em segurança pública, conforme quadro 1 s seguir demonstra seus valores nos anos em estudo.

Quadro 1: Gastos efetuados com segurança pública

Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
R\$487.688.043,12	R\$522.889.241,74	R\$635.805.817,79

Fonte: Sagres, 2020, 2021, 2022.

Dessa maneira, houve um aumento nas despesas em segurança pública tendo um aumento de 7,22% entre o ano de 2020 ao ano posterior de 2021, e de 21,59 % entre o ano de 2021 e 2022 e em paralelo a isso uma diminuição dos índices de homicídio no Estado de 3,6% entre o ano de 2021 e 2022.

Todavia, pode-se vê no quadro 2 abaixo, tanto as despesas totais do Estado da Paraíba, nos 3 anos em análise, quanto os investimentos em segurança demonstrando-se, também, os percentuais relativos com segurança e o total dos gastos.

Quadro 2: Total de despesas do Estado

Anos	2020	2021	2022
Gastos totais	R\$ 9.030.665.095,04	R\$ 10.862.283.966,46	R\$ 13.349.386.831,23
Gastos com segurança	R\$ 487.688.043,12	R\$ 522.889.241,74	R\$ 635.805.817,79
Participação	5,4%	4,8%	4,7%

Fonte: Sagres 2020, 2021, 2022

Dessa forma, mostra que a porcentagem de gastos em segurança pública foi diminuindo em relação às despesas totais do Estado começando em 5,4% em 2020, passando para 4,8% em 2021 e ficando em 4,7% no ano de 2022.

Além disso, outro dado para ser destacado é a quantidade de gastos em 3 forças de segurança estaduais, a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Quadro 3: Investimentos por área da segurança pública.

Órgão	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Corpo de Bombeiros	R\$115.679.963,25	R\$122.966.992,55	R\$154.863.741,62
Polícia Civil	R\$ -	R\$3.144.424,16	R\$10.202.201,43
Polícia Militar	R\$ 736.022.944,58	R\$761.352.319,21	R\$ 927.129.654,83

Fonte: Sagres 2020, 2021, 2022

O quadro 3 demonstra que houve aumento nas despesas nas forças de segurança pública, sendo no corpo de Bombeiros um aumento de 33,87% entre os anos de 2020 e 2022, na Polícia Civil que teve um aumento 224,45% entre os anos de 2021, 2022 (os dados de 2020 não estão divulgados no portal da transparência), Polícia Militar teve um aumento de 25,96% entre os anos 2020 e 2022.

Já com relação aos números de latrocínios, tem-se o seguinte quadro que demonstra os números.

Quadro 4: Números de latrocínios.

Anos	2020	2021	2022
Quant. latrocínios	26	22	34
Índices	100%	-15,3%	30,7%

Fonte: Anuário da Segurança e Defesa Social na Paraíba 2020, 2021, 2022

No quadro 4, é apresentado os índices de latrocínios no Estado da Paraíba onde se vê que de 2020 para 2022 houve um aumento de 30,7%.

Todavia, o quadro 5 abaixo apresenta todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no Estado da Paraíba, o qual é composto pelos latrocínios, homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte. Trata-se de números totais de crimes e que, será demonstrado junto com os investimentos e segurança pública para fins de análise comparativa.

Quadro 5: Gastos com segurança e CVLI

Anos	2020	2021	2022
Gastos com segurança pública	R\$ 487.688.043,12	R\$ 522.889.241,74	R\$ 635.805.817,79
Índice	100%	7,22%	30,3%
CVLI	1.122	1.108	1.036
Índice	100%	-1,2	-7,7%

Fonte: Anuário da Segurança e defesa social na Paraíba, 2020, 2021, 2022

No Quadro 5, os resultados do CVLI entre os anos de 2020 a 2022 demonstra uma queda de 7,6%, sendo uma redução importante pois se trata de um mais abrangente pois nele estão especificados vários tipos de crimes. Ao passo que os investimentos em segurança apresentaram um incremento o período de 30,3%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido trabalho buscou analisar os investimentos em segurança pública e se no mesmo período houve relação favorável entre tais investimentos e índice de criminalidade no Estado da Paraíba entre os anos de 2020 e 2022.

Foi analisado os índices de homicídios, latrocínios, e os crimes violentos letais intencionais (CVLI), além na parte econômica foi analisado os valores investidos na segurança pública através da secretaria de segurança pública e a da administração penitenciária, e de forma específica os valores investidos em cada polícia estadual.

Dessa maneira, os dados apresentados de homicídios CVLI, mostraram uma queda entre os anos de 2020, 2022 na razão de 7,7%.

Já os investimentos em segurança pública no mesmo período apresentaram um crescimento de 30,3%.

Este estudo verificou, sem levar consideração outras variáveis como por exemplo, crescimento da população, crescimento de turistas no estado etc., que houve decréscimo na taxa de CVLI no Estado da Paraíba no período estudado.

Portanto, o presente estudo correspondeu ao objetivo proposto uma que pretendia saber, sem levar em considerações outras variáveis, se houve uma relação favorável entre os investimentos em segurança pública e índices de criminalidade.

O trabalho apresentou limitações e uma que pode ser citada foi o fato de não ter sido estudado um período maior e até mesmo comparações com outros estados, além de não ter estudado outras variáveis como já citado acima.

Nesse sentido, sugere-se para futuras pesquisas que outros trabalhos venham demonstrar as limitações aqui citadas.

REFERÊNCIAS

Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-seguranca-e-defesa-social>.

Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria>.

SAPORI, Luis Flavio . Segurança pública no Brasil. Desafios e perspectivas. SÃO PAULO: FGV,

URSULA DIAS PERES et al. Desafios para o estudo comparado do financiamento da segurança pública nos estados. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 29, p., 27 nov. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. Minas Gerais: FUCAMP, 2021.

DE SOUSA, Angélica Silva; SARAMAGO DE OLIVEIRA, Guilherme; HILÁRIO ALVES, Laís. **A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**. Cadernos da Fucamp, 2021.

CARLOS GIL, Antonio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2009.

Ipea. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso Outubro 2024
SAGRES Online. Disponível em: <<https://tce.pb.gov.br/sagres-online>>.

Acesso: Outubro, 2024

MARTINS, Humberto. LEI DA TRANSPARÊNCIA E SUA APLICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: VALORES, DIREITO E TECNOLOGIA EM EVOLUÇÃO

MEDEIROS, Simone Assis; MAGALHÃES, Roberto; PEREIRA, José Roberto. **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: EM BUSCA DA TRANSPARÊNCIA E DO COMBATE À CORRUPÇÃO**. Londrina: , 2014.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEXEIRA, Marco Carvalho. **Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro**. Brasil: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2019.

DA CRUZ, Cláudia Ferreira ; AFONSO, Luís Eduardo . **Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

GAMA, Janyluce Rezende. **Contabilidade Pública**. Vitória: UFES, 2012.

DE OLIVEIRA , Marcos Dias; CORDEIRO VIEIRA, Hector. **O IMPACTO DO INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA NA TAXA DE HOMICÍDIOS NO BRASIL**. Brasília:, 2016.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>.

-